



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Exoneração do emprego comissionado de
Assessor da Presidência do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lourdes do Carmo Braga, inscrita no CPF/MF sob nº 067.419.241-91 do emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 56, de 15 de maio de 2018 (DOU de nº 111, de 17/05/2018, S.2, pg.65) e demais disposições em contrário.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012